



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 180/2024**

**“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Dênes André da Silveira, Engenheiro Civil, portador do CPF de nº 044.701.996-13, sob a matrícula nº 565-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 053/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo para execução de obra de pavimentação asfáltica em parte da Rua José Gonçalves de Faria e Rua Francisco Pedro Vigilato, no Bairro Alvorada; Rua Chico Rabelo, no Bairro Várzea; localizadas no Município de Pains/MG – documentos anexos ao Memorando deste processo.

**Recurso: Convênio de Saída nº 1301000546/2024 - SEINFRA**

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [engenharia@pains.mg.gov.br](mailto:engenharia@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 28/05/2024.

Pains, 27 de junho de 2024.

MARCO AURELIO  
RABELO  
GOMES:621100206  
87

Assinado de forma digital  
por MARCO AURELIO  
RABELO  
GOMES:62110020687  
Dados: 2024.06.27 09:44:36  
-03'00'

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
**Prefeito Municipal**

